



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

Retificação do Edital nº 001/2020 - DEAD/PROGRAD/UNIFAP/UAB- CURSO DE CAPACITAÇÃO

Onde se lê:

53. O Curso de Capacitação, no total de 20 horas, será realizado nas seguintes modalidades:

54. Capacitação Presencial, no total de 04 horas, a realizar-se conforme cronograma divulgado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>, no Departamento de Educação a Distância - DEaD: Rod. Juscelino Kubitschek, km 02, bloco B - sala 3, Jardim Marco Zero, Macapá - AP, 68903-419 Campus Universitário Marco Zero do Equador.

55. Capacitação Virtual, no total de 16 horas a realizar-se on-line, no Ambiente Virtual de Aprendizagem da DEAD/UNIFAP.

56. O candidato selecionado que não participar do Curso de Capacitação presencial, por motivo não justificado ou obtiver nota inferior a 60 das atividades no ambiente virtual de aprendizagem será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato seguinte, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação.

Leia-se:

53. O Curso de Capacitação, no total de 20 horas, será realizado na modalidade online.

54. Capacitação Online, eliminatória e classificatória com o total de 20 horas, a realizar-se conforme cronograma futuramente divulgado no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar toda publicação do processo seletivo através do site do Departamento de educação a Distância.

55. Capacitação Virtual, no total de 20 horas a realizar-se no Ambiente Virtual de Aprendizagem da DEAD/UNIFAP – MOODLE e em outras plataformas, se necessários.

56. O candidato selecionado que não realizar inscrição ou não participar do Curso de Capacitação online, por motivo não justificado ou obtiver nota inferior a 60 no somatório das atividades solicitadas no ambiente virtual de aprendizagem será automaticamente eliminado do Processo Seletivo e será convocado o candidato seguinte, obedecendo, rigorosamente a ordem de classificação.

Macapá, 10 de julho de 2020.

**A comissão
Portaria nº0172/2020**